

A COORDENAÇÃO SETORIAL DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PORTARIA 006/SMG/2009, DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DESLIGADOS NO PERÍODO DE 01/02/2020 A 29/02/2020.

Nome	CPF	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data do Desligamento
Luis Fernando Alves de Lima	324.837.558-28	04/02/2019 a 03/02/2020	UNICSUL	História	03/02/2020
Aline da Silva Azevedo	436.194.688-42	04/02/2019 a 03/02/2020	USP	Letras	03/02/2020
Lucas de Oliveira Merino	474.924.448-18	02/01/2019 a 31/12/2020	UNIFESP	História	12/02/2020
João Paulo Gerreiro Bucco	409.598.538-04	19/08/2019 a 18/08/2020	USP-EACH	Gestão de Políticas Públicas	26/02/2020

LICENÇA NOJO CONCEDIDA

639.990.8/1 – LIGIA RENATA MOURA MARTINS TEIXEIRA, lotada no Departamento do Patrimônio Histórico, 8 (oito) dias no período de 03.02.2020 a 10.02.2020, em virtude do falecimento de seu pai.

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI NO. 8989/79

RF	Nome	QQ	Data	EH
556.808.1/1	ROBERTO ALVES RODRIGUES DE ARAUJO	7º	24/01/2020	2500000000000000
591.656.9/1	SERGIO SCOSS NICOLAI	6º	02/06/2018	2500210300000000
729.313.5/1	PATRICIA DE SALES VEIGA SANCHES	3º	02/03/2020	2500500900000000
788.321.8/1	LUCAS DE MOARES COELHO	2º	15/01/2020	2501000000000000
788.878.3/3	VIVIAN TAVARES DA COSTA	2º	08/02/2020	2500501100000000
821.019.5/3	VICTOR HUGO ALBERNAZ LEMOS	1º	16/01/2020	2500150400000000

REVISÃO DE ENQUADRAMENTO - LEI 16.119/2015

PROCESSO 6011.2020/0000007-3 ROSELY APARECIDA DALTÉRIO

I - No uso das minhas atribuições conferidas por lei, em conformidade ao disposto da Lei nº 16.119/2015, e em especial a manifestação de SG/COJUR, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido inicial, considerando a inexistência de dispositivo legal no tocante à revisão de enquadramento.

II - Cientificar o(a) interessado(a), juntando cópia de sua ciência.

III - Publique-se o item I e encerre-se.

REVISÃO DE ENQUADRAMENTO - LEI 16.119/2015

PROCESSO 6011.2020/0000194-0 WALTEMI R JANGO BELLI NALLES

I - No uso das minhas atribuições conferidas por lei, em conformidade ao disposto da Lei nº 16.119/2015, e em especial a manifestação de SG/COJUR, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido inicial, considerando a inexistência de dispositivo legal no tocante à revisão de enquadramento.

II - Cientificar o(a) interessado(a), juntando cópia de sua ciência.

III - Publique-se o item I e encerre-se.

REVISÃO DE ENQUADRAMENTO - LEI 16.119/2015

PROCESSO 6011.2020/0000196-7 CRISTINA BARROSO ALVES

I - No uso das minhas atribuições conferidas por lei, em conformidade ao disposto da Lei nº 16.119/2015, e em especial a manifestação de SG/COJUR, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido inicial, considerando a inexistência de dispositivo legal no tocante à revisão de enquadramento.

II - Cientificar o(a) interessado(a), juntando cópia de sua ciência.

III - Publique-se o item I e encerre-se.

REVISÃO DE ENQUADRAMENTO - LEI 16.119/2015

PROCESSO 6011.2020/0001301-9 MARIA JOSÉ DEL BIANCO GUERRA

I - No uso das minhas atribuições conferidas por lei, em conformidade ao disposto da Lei nº 16.119/2015, e em especial a manifestação de SG/COJUR, que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido inicial, considerando a inexistência de dispositivo legal no tocante à revisão de enquadramento.

II - Cientificar o(a) interessado(a), juntando cópia de sua ciência.

III - Publique-se o item I e encerre-se.

JUSTIFICATIVA DE AFASTAMENTO

Processo nº 6025.2019/0003045-7

I-À vista dos elementos constantes do presente, especialmente do relatório-SEI 022182925, da manifestação da chefia mediata 025375274 e e da justificativa 025654688 , nos termos do § único do artigo 6º do Decreto Municipal n.º 48.734/2007, DOU POR JUSTIFICADO o afastamento do funcionário MAURO PEREIRA DE PAULA JUNIOR, RF 564.987.1 -vinculo 3 , PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NIVEL III - ARQUITETURA-QEAG-11, lotado no Núcleo de Identificação e Tombamento - NIT da Supervisão de Salvaguarda -SS do Departamento do Patrimônio Histórico-DPH, para realizar uma vistoria nas obras de restauro da Ermida de Nossa Senhora da Giesteira, em Amieira - Portel, Portugal e em outras obras de restauro, publicado no DOC de 23/03/2019, p. 36.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

FÉRIAS DEFERIDAS – MARÇO DE 2020

R.F.	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
804.823.1/2	MARCIO AURELIO OLIVEIRA CAMERÃO	ASSISTENTE TÉCNICO II	2020	15	16/03/2020
622.156.4/2	PEDRO BENTO DO NASCIMENTO	ENCARREGADO DE EQUIPE	2020	15	16/03/2020

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

04/2020 – FTMSP – R.F. 591.703.4/3 – NARCISO MARTINS LEME, Agente de Apoio, efetivo, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref: DAS-11, em comissão, da Diretoria de Formação, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, em substituição a MARCIO AURELIO OLIVEIRA CAMERÃO, R.F. 804.823.1/2, Assistente Técnico II, comissionado, durante o impedimento legal por férias, no período de 16/03/2020 a 30/03/2020.

05/2020 – FTMSP – REGISTRO FUNCIONAL 623.131.4/2 – JOSÉ LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR, Agente de Apoio, efetivo, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref: DAI-07, em comissão, da Diretoria de Gestão, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, em substituição a PEDRO BENTO DO NASCIMENTO, R.F. 622.156.4/2, Agente de Apoio, efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de 16/03/2020 a 30/03/2020.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

TID 18786114 - Roberta Rinaldi – RF nº 793.904.3/1 - Opção de Jornada – EMEF Comandante Garcia D’Ávila. -I – À vista das informações constantes do expediente, notadamente o parecer da COGEP (fl. 07) e da Assessoria Jurídica desta Pasta de fls. retro, que acolho, INDEFIRO o pedido de alteração da opção de jornada, formulado pela servidora Roberta Rinaldi, inscrita no registro funcional nº 793.904.3/1.

TID 18786114 - Desligamento JEIF - Servidora Roberta Rinaldi - Indeferimento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 20040

CURSO: SÃO PAULO É O MUNDO: DIVERSIDADE E IDENTIDADE MUSICAL

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DE 08/03 A 30/03/2020. AMBIENTE VIRTUAL: HTTP://WWW.APROFEM.COM.BR DATA DA AULA PRESENCIAL: 08/03/2020 TURMAS DE 1 A 24: DAS 13H30 ÀS 17H30 TURMAS DE 25 A 36: DAS 8H30 ÀS 12H30 LOCAL: ESPAÇO DE EVENTOS HAKKA - RUA SÃO JOAQUIM, 460 – LIBERDADE

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS, SENDO 16H A DISTÂNCIA E 4H PRESENCIAIS.

TOTAL DE VAGAS: 1800, SENDO 50 VAGAS POR TURMA. QUANTIDADE DE TURMAS: 36 PÚBLICO ALVO: AGENTE DE APOIO; AGENTE ESCOLAR; AGPP; ANAL. DE INF. CULT. E DESP. – BIBLIOTECA/ED. FÍSICA; ASSIST. TÉCNICO EDUCACIONAL; ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA; ASSIST. TÉCN. ADM; ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I; AUX. ADM. DE ENSINO; AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL; AUX. TÉCNICO DE EDUCAÇÃO; BIBLIOTECÁRIO; COORD. AÇÃO CULTURAL/EDUCACIONAL; COORD. ESPORTES E LAZER; COORD. PEDAGÓGICO; COORDENADOR POLO UNICEU; DIRETOR DE ESCOLA; DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA; GESTOR DE CEU; PROF. DE ED. INF.; PROF. DE E.F. II E MÉDIO; PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND. I; SECRETÁRIO DE ESCOLA E SUPERVISOR ESCOLAR.

INSCRIÇÕES-A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DAS VAGAS, PELO LINK: HTTP://WWW.APROFEM.COM.BR

AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS POR ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO- ALVO E EXCLUSIVAS AOS FILIADOS DA APROFEM.

CERTIFICAÇÃO:CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.

ÁREA PROMOTORA: APROFEM – SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

DESPACHO: À VISTA DO CONTIDO NO INCISO II DO ART. 12 DA PORTARIA SME Nº 4.289/14, APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DO CURSO, CONSIDERO HOMOLOGADO.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 20030.

CURSO EAD: “POLÍTICA PAULISTANA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: PRINCÍPIOS E IMPLEMENTAÇÃO NO COTIDIANO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS”

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:08/03 A 27/06/2020 TURMAS 01 A 24: PERÍODO DE REALIZAÇÃO ON-LINE: DE 08/03 A 30/03/2020.

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: HTTP://WWW.APROFEM.COM.BR

DATA DA AULA PRESENCIAL: 08/03/2020 – DAS 08H30 ÀS 12H30.

LOCAL: ESPAÇO DE EVENTOS HAKKA - RUA SÃO JOAQUIM, 460 – LIBERDADE.

TURMAS 25 A 28: PERÍODO DE REALIZAÇÃO ON-LINE: DE 04/06 A 24/06/2020.

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: HTTP://WWW.APROFEM.COM.BR

DATA DA AULA PRESENCIAL: 27/06/2020 - TURMAS 25 E 26 - DAS 9H ÀS 13H E TURMAS 27 E 28 - DAS 13H30 ÀS 17H30.

LOCAL: APROFEM UNIDADE HUMAITÁ – RUA HUMAITÁ, 483 - BELA VISTA.

CARGA HORÁRIA:20 HORAS, SENDO 16 HORAS ON-LINE E 4 HORAS PRESENCIAIS.

TOTAL DE VAGAS:1400 VAGAS, SENDO 50 POR TURMA. QUANTIDADE DE TURMAS: 28

PÚBLICO-ALVO: AGENTE DE APOIO, AGENTE ESCOLAR, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUX. TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, COORD. AÇÃO CULTURAL/EDUCACIONAL, COORD. ESPORTES E LAZER, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROF. DE ED. INF., PROF. DE E.F. II E MÉDIO, PROF. DE ED. INF. E ENS. FUND. I, SUPERVISOR ESCOLAR.

INSCRIÇÕES-AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS E DIVULGADAS PELA PRÓPRIA ENTIDADE, PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK: HTTP://WWW.APROFEM.COM.BR, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO E EXCLUSIVAS AOS FILIADOS DA APROFEM.

CERTIFICAÇÃO:CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.

ÁREA PROMOTORA:APROFEM – SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO.

DESPACHO:À VISTA DO CONTIDO NO INCISO II DO ART. 12 DA PORTARIA SME Nº 4.289/14, APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DO CURSO, CONSIDERO HOMOLOGADO.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2020/0011227-8 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor - : Vanderli Aparecida Moschetto Simão? – RF 736.203.07/1 - Apuração de débito. Ressarcimento ao Erário. - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório circunstanciado e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIII, da Portaria SME nº 1.669/2020, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado.

6016.2020/0008678-1 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor - Ana Vitória de Assunção Ferreira – RF 557.946/5 - Apuração de débito. Pagamento indevido. Ressarcimento ao Erário. - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório circunstanciado e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (retro), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIII, da Portaria SME nº 1.669, de 29 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado.

6016.2020/0008446-0 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor - ELIETE RODRIGUES DE FREITAS – RF 725.018.5 VINC. 1 - Apuração de débito. Pagamento indevido. - Ressarcimento ao Erário. - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório circunstanciado e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (026360322), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIII, da Portaria SME nº 1.669/2020, de 19 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado.

6016.2020/0013258-9 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor - Terezinha de Jesus Souza – RF 722.356.1 - Apuração de débito. Pagamento indevido. Ressarcimento ao

Erário. - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório circunstanciado e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (026362505), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIII, da Portaria SME nº 1.669/2020, de 19 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado.

6016.2020/0008711-7 - Luci Lei dos Santos – RF 593.523.7/3 - Apuração de débito. Ressarcimento ao Erário. - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório circunstanciado e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIII, da Portaria SME nº 1.669/2020, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2020/0008761-3 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor - Marlene Gaudencio – RF 681.088.8/1 - Apuração de débito. Ressarcimento ao Erário. - I – À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório circunstanciado (025566757 e 025567190) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (026366287), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIII, da Portaria SME nº 1.669, de 29 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado. - II – DETERMINO, ainda, a abertura de procedimento de apuração preliminar para apuração de eventuais responsabilidades funcionais, nos termos do disposto no artigo 9º, § 2º do Decreto nº 48.138/2007.

EXONERAÇÃO

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI Nº 8.989/1979:

DRE GUAIANASES

CARGO:PROF. ENS. FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF 7298838 VÍNCULO:3 - GILMARA BROSCO T. DA SILVA

EMEF PROF CLAUDIA BARTOLOMAZI

ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.162500000500000

A PARTIR DE 19/02/2020

CARGO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF 7915811 VÍNCULO:2 - VIVIANE RENATA COUTINHO

EMEF ANTONIO PEREIRA IGNACIO

ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.162500000410000

A PARTIR DE 05/02/2020

DRE IPIRANGA

CARGO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF 8080879 VÍNCULO:3 - HELIA CRISTINA DA S. F.

CARNEIRO

EMEF ALVARES DE AZEVEDO

ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.162600000760000

A PARTIR DE 17/02/2020

CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE17E

RF 7952228 VÍNCULO:4 - REGIANE VESCHI

EMEF PROF. LEAO MACHADO

ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.162600000320000

A PARTIR DE 05/02/2020

DRE SANTO AMARO

CARGO:PROF. ED. INFANTIL CAT 3 - QPE14A

RF 7998015 VÍNCULO:2 - CRISTIANE LEONEL DA SILVA

CEI ANGELA MARIA FERNANDES

ENQUADRAMENTO:233323 - E.H.163100000620000

A PARTIR DE 04/02/2020

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE04B

RF 7817886 VÍNCULO:1 - CLUENIO LUIZ DOS SANTOS

CEI HELENA IRACY JUNQUEIRA

ENQUADRAMENTO:236018 - E.H.163100000560000

A PARTIR DE 19/02/2020

DRE SÃO MIGUEL

CARGO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE14A

RF 6862161 VÍNCULO:3 - LUCINEIA MURAKAMI SIQUEIRA

EMEF DR. JOAO AUGUSTO BREVES

ENQUADRAMENTO:233431 - E.H.163300000220000

A PARTIR DE 17/02/2020

COAD - GAB

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE06B

RF 7784848 VÍNCULO:1 - GISELE CICHETTO

COORD. DE ADMIN., FINANÇAS E INFRAES

ENQUADRAMENTO:236018 - E.H.161500000000000

A PARTIR DE 01/02/2020

EXONERANDO, A PEDIDO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41.283/2001 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 1, ITEM I DA LEI Nº 8.989/1979, PARA EXERCER OUTRO CARGO MUNICIPAL:

CARGO:PROF. ED. INF. E ENS. FUNDAMENTAL CAT 3 - QPE14A

RF8393516 VINCULO 2 - GABRIELLA RIBEIRO PINHEIRO

EMEF DR. JOSE AUGUSTO CESAR SALGADO

ENQUADRAMENTO:233422 - E.H.162500000580000

A PARTIR DE 20/02/2020

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE06C

RF7760388 VINCULO 1 - CLAUDIA KELLI LIMA SPILLA

CEU CEI PROF. EVANIR AP. HILARIO

ENQUADRAMENTO:236018 – E.H.1625000009040100

A PARTIR DE 18/02/2020

CARGO:AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 - QPE06C

RF7749384 VINCULO 1 - MARIA DE FATIMA C. DE ANDRADE

CEI JARDIM SILVA TELLES

ENQUADRAMENTO:236018 – E.H.163300000980000

A PARTIR DE 18/02/2020

COMUNICADO DE FALECIMENTO

RF 7211759-1 CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA

CARGO/FUNCAO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE19D

DA EMEF ALMIRANTE PEDRO DE FRONTIN

ENQUADRAMENTO:233431 – E.H.163300000340000

FALECEU EM 13/02/2020

RF 7211759-2 CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA

CARGO/FUNCAO:PROF. ENS. FUND. II E MEDIO CAT 3 - QPE18C

DA EMEF MURURES

ENQUADRAMENTO:233431 – E.H.163300001120000

FALECEU EM 13/02/2020

RESCISÃO

RESCINDINDO O CONTRATO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 41283/2001 E DO ARTIGO 9, INCISO I, DA LEI Nº 10.793/89 PARA EXERCER OUTRO CARGO MUNICIPAL.

FUNCAO:PROF. ED.